



PROJETO DE LEI N° 7445 DE 2017

Ementa: Denomina artéria nesta cidade, e dá outras providências.

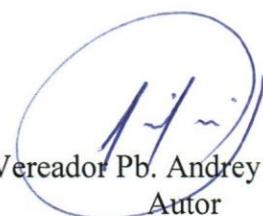
Art. 1º Fica denominada de **Pastor Josildo Augusto de Araújo**, a atual Avenida projetada 6, que tem início entre o lote 10 da quadra 34 e uma área institucional e fim entre o lote 1 e quadra 18 e o lote 4 da quadra 63 no Loteamento Planalto Normandia (planta 41), localizada no 4º Distrito, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º Fica autorizado a Prefeita do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda á confecção e posterior afiação de placa alusiva á denominação prevista no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 18 de Abril de 2017.


Vereador Pb. Andrey Gouveia
Autor



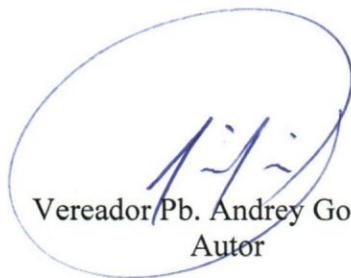
JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de melhorar a localização residencial, tanto para moradores, como para os servidores do Correio quanto à localização correta da via, entregadores e visitantes do local, indicamos tal proposição a fim de que a Avenida projetada 6, passe a ser denominada de **Pastor Josildo Augusto de Araújo**, diminuindo os transtornos, já que passará a ter designação oficial e Código de Endereçamento Postal – CEP, definitivo. A matéria não se encontra dentre as hipóteses de competência exclusiva ou privativa do Chefe do Executivo elencadas no art.131 do Regimento interno da Câmara Municipal, podendo assim ser da iniciativa de qualquer Vereador.

O presente projeto de lei busca homenagear com especial estima e com imensa honra o ilustre e saudoso Senhor **Pastor Josildo Augusto de Araújo**, nascido na cidade de Caruaru no Estado de Pernambuco, no dia 25 de novembro de 1946, filho do saudoso Vereador Caruaruense José augusto de Araújo o qual exerceu cinco mandatos nesta casa legislativa. Prestou relevante serviço a sociedade de Caruaru tendo sua vida pautada na assistência social, evangelizando pessoas que viviam a margem da sociedade, sempre foi um homem honesto, sério, íntegro digno de uma conduta ilibada. Tendo falecido em 06 de outubro de 2012.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 18 de Abril de 2017.



Vereador Pb. Andrey Gouveia
Autor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
JOSILDO AUGUSTO DE ARAÚJO

MATRÍCULA:
074195 01 55 2012 4 00093 245 0052441 30

SEXO **Masculino**

COR **Parda**

ESTADO CIVIL E IDADE
Casado, 65 anos

NACIONALIDADE

Caruaru, Estado de Pernambuco

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

**CPF 036.193.114-04
RG 948445 SSP/PE**

ELEITOR
Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO e de ROSITA LOPES DE ARAUJO. O falecido residia Rua João de Souza nº 67 Petrópolis, Caruaru, PE

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Seis de outubro de dois mil e doze, 4h

DIA **06** MÊS **10** ANO **2012**

LOCAL DE FALECIMENTO

Rua João de Souza nº 67, Petrópolis, Caruaru-PE

CAUSA DA MORTE

Falência Múltipla de órgãos; Insuficiência Respiratória; Metástase Cerebral; Tumor de Colón

SEPUŁTAMENTO / CREMAÇÃO

Cemitério Dom Bosco, Caruaru-PE

DECLARANTE

Joseilma Barros de Araujo

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO

Dra. Lúcia de Fátima Vila Nova, CRM 7995

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Ato registrado no livro C-93, às folhas 245, sob o nº 52441. Data do registro: 6 de outubro de 2012. Deixou bens. Deixou quatro filhos: Joseilma, Daniel, Miriã e Raquel.

O conteúdo da certidão é verdadeiro, dou fé.
Caruaru/PE, 6 de outubro de 2012

NOME DO OFÍCIO

1º Cartório de Registro Civil

OFICIAL REGISTRADOR

Bela. Isabel Cristina Almeida Freitas

MUNICÍPIO/UF

Caruaru/PE

ENDEREÇO

Rua Mestre Pedro, 14

TEL: (81) 37210446

{Thiago Lins, Escrevente}

...nando Lins, Bela, Isabela, etc.
Maria do Carmo Lóssa França Calazanti
(2ª Substituta)